



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

**Ofício nº** : 070/2026  
**Serviço** : Gabinete do Prefeito  
**Assunto** : Encaminhamento (faz)  
**Data** : 18 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar cópia da legislação sancionada nesta data, sendo:

**LEI MUNICIPAL Nº 1481/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026, que:** "Dispõe sobre a denominação da Tribuna da Câmara Municipal de Conquista/MG, e dá outras providências."

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026, que:** Acrescenta dispositivo ao artigo 210 da Lei Orgânica do Município de Conquista/MG, para dispor sobre obrigatoriedade de disponibilização de acessos e informações na transição administrativa.

Atenciosamente,

**BRAULIO QUEIROGA  
DE MOURA  
FILHO:96524006615**

Assinado de forma digital por  
BRAULIO QUEIROGA DE  
MOURA FILHO:96524006615  
Dados: 2026.05.18 13:52:16  
-03'00'

**BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA</b>
PROCOLO Nº <u>58</u>
CORRESPONDÊNCIA:
(X) RECEBIDA ( ) EXPEDIDA
EM <u>18/05/2026</u>

Servidor Responsável

Exmo. Sr.  
**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG  
Nesta